

PORTARIA COREN-PE Nº 0704/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 041/2021 e recompõe Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0177/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 041/2021 e recompõe a Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE, que passa a ter a seguinte composição:

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – coordenadora;

Georgia Cybelle dos Santos Silva – membro;

Marília Perrelli Valença – membro;

Maria das Neves Figueiroa – membro;

José Flávio de Lima Castro – membro;

Leonardo Silva da Costa – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária